

# A Independência de Sergipe e a Revolução Pernambucana de 1817: abordagens da historiografia sergipana

Samuel Barros Medeiros Albuquerque\*

## Resumo

A historiografia produziu importantes leituras sobre o processo de emancipação política de Sergipe. De Felisbello Freire, com sua fundadora *História de Sergipe*, em 1891, aos historiadores de hoje, algumas iniciativas se notabilizaram. Através delas, concluímos que, desde princípios do século XIX, com a trasladação da corte portuguesa para a colônia americana, os processos de independência do Brasil e de Sergipe se entrelaçam. Conforme Felisbello Freire, a independência de Sergipe resultou de uma espécie de preito de gratidão de D. João VI aos fiéis súditos sergipanos que, em 1817, contribuíram sobremaneira para debelar a Revolução Pernambucana. Temos, com Felisbello, uma leitura clássica da independência de Sergipe, que muito ecoou e, felizmente, se complexificou, sobretudo a partir dos anos 90 do século XX, com a publicação de trabalhos da lavra de historiadores como Maria Thetis Nunes, Ibarê Dantas e Edna Maria Matos Antônio. Busco, assim, estudar a interpretação da independência de Sergipe legada por Felisbello Freire, o “pai da historiografia sergipana”, e como ela foi sendo apropriada, negada ou ampliada por autores de acreditadas sínteses que versam sobre o tema.

Palavras-chave: Independência; Sergipe; Pernambuco, 1817.



\* Historiador. Professor Doutor da Universidade Federal de Sergipe e Sócio do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe.

## Sergipe's Independence and the Pernambucan Revolto of 1817: approaches to Sergipe historiography

## La Independencia de Sergipe y la Revolución de Pernambuco de 1817: aproxches de l'historiographie de Sergipe

### *Abstract*

Historiography has produced a great deal of important texts on the political emancipation of Sergipe. From Felisbello Freire, with his founding work *História de Sergipe*, from 1891, to current historians, some works have risen to prominence. Based on such production, we can conclude that, since the beginning of the 19th century, with the arrival of the Portuguese court to its American colony, the Brazil's and Sergipe's processes of independence have been intertwined. According to Felisbello Freire, Sergipe's independence is a result of a sort display of gratitude by D. João VI to his faithful Sergipano subjects, who made an important contribution to the defeat of the Pernambucan Revolt. In Felisbello we find a classical understanding of Sergipe's Independence, which echoed, and, fortunately, has become more complex, especially after the publishing of works by historians such as Maria Thetis Nunes, Ibarê Dantas, and Edna Matos Antônio. This paper intends to study the interpretation of Sergipe's Independence inherited from Felisbello Freire, the "father of Sergipana historiography", and how it has been appropriated, denied or expanded by authors who have debated the topic.

Keywords: Independence; Sergipe; Pernambuco; 1817.

### *Resumen*

La historiografía ha producido importantes lecturas sobre el proceso de emancipación política en Sergipe. Desde Felisbello Freire, con su fundador *História de Sergipe*, en 1891, hasta los historiadores de hoy, algunas iniciativas se han vuelto notables. A través de ellos, concluimos que, desde principios del siglo XIX, con el traslado de la corte portuguesa a la colonia americana, se entrelazan los procesos independentistas de Brasil y Sergipe. Según Felisbello Freire, la independencia de Sergipe resultó de una especie de agradecimiento de D. João VI a los fieles súbditos de Sergipe que, en 1817, contribuyeron mucho a sofocar la Revolución de Pernambuco. Tenemos, con Felisbello, una interpretación clásica de la independencia de Sergipe, que resonó mucho y, afortunadamente, se complejizó, especialmente a partir de la década de 1990, con la publicación de obras de historiadoras como Maria Thetis Nunes, Ibarê Dantas y Edna Maria Matos antonio Por lo tanto, busco estudiar la interpretación de la independencia de Sergipe dada por Felisbello Freire, el "padre de la historiografía de Sergipe", y cómo fue apropiada, negada o ampliada por autores de acreditadas síntesis que tratan el tema.

Palabras clave: Independencia; Sergipe; Pernambuco; 1817.



Paço Real, Rio de Janeiro, 8 de julho de 1820. D. João VI, Rei de Portugal, Brasil e Algarves assina a carta régia que torna a Capitania de Sergipe independente da Capitania da Bahia. O que motivou esse ato régio? Quais as causas da independência de Sergipe em 1820? O que explica o 8 de julho, a data magna, o “áureo jucundo dia” dos sergipanos?

A historiografia sergipana produziu importantes leituras sobre o 8 de julho que buscam responder à questão. De Felisbello Freire, com sua fundadora *História de Sergipe*, em 1891, aos historiadores de hoje, algumas iniciativas se notabilizaram no estudo da emancipação política de Sergipe. Através delas, concluímos que, desde princípios do século XIX, com a trasladação da corte portuguesa para a colônia americana, os processos de independência do Brasil e de Sergipe se entrelaçam.

Conforme Felisbello Freire, o 8 de julho resultou de uma espécie de preito de gratidão de D. João VI aos fiéis súditos sergipanos que, em 1817, contribuíram sobremaneira para debelar a Revolução Pernambucana. Na verdade, para Felisbello, a gratidão do rei teria beneficiado os súditos de Sergipe, Alagoas e Rio Grande do Norte, elevadas à condição de capitanias independentes em ações que constituem “prova de reconhecimento [do soberano], pelos serviços prestados [ante a revolução de 1817, prestando importante contingente á victoria do partido realista, contra os illustres democratas que quizeram fundar o governo republicano]” (Freire, 1891, p. 223).

Temos, com Felisbello, uma leitura clássica da independência de Sergipe, que muito ecoou e, felizmente, se complexificou, sobretudo a partir dos anos 90 do século XX, com a publicação de trabalhos da lavra de historiadores como: Maria Thetis Nunes (1996 e 2000), Ibarê Dantas (2009) e Edna Maria Matos Antônio (2012). Busco, com este trabalho, estudar a interpretação da independência de Sergipe legada por Felisbello Freire, o “pai da historiografia sergipana”, e como ela foi sendo apropriada, negada ou ampliada por autores de acreditadas sínteses que versam sobre o tema.

Felisbello, intelectual do entresséculos, produziu, sob o peso do evolucionismo e do engajamento político-republicano, uma historiografia filha de seu tempo, híbrida (misto de realismo e roman-

tismo), que foi devidamente estudada por Francisco José Alves, em sua tese-livro *A rede dos conceitos: uma leitura da historiografia de Felisbello Freire* (Editora UFS e Fundação Oviêdo Teixeira, 2010) e, muito recentemente, em trabalho de minha autoria, intitulado *Felisbello, Thetis e Ibarê: contribuição aos estudos de História da historiografia* (Editora UFS, 2021).

O evolucionismo foi a teoria utilizada por Felisbello para interpretar a Revolução Pernambucana de 1817 e seus desdobramentos em Sergipe. O historiador, dessa forma, põe-nos diante do confronto entre *Civilização* e *Barbárie* no Brasil de princípios do século XIX. Pernambuco é representado como enclave ou farol da Civilização em um Brasil da Barbárie. Evidentemente, Felisbello associa República à Civilização e Monarquia à Barbárie.<sup>1</sup>

Na leitura de Felisbello, Sergipe constitui uma capitania semibárbara, espiritualmente e intelectualmente atrofiada, dominada pelas paixões, pela violência e pelos desmandos aristocráticos. Os espíritos sergipanos não estavam prontos para acolher as ideias superiores da Revolução. Ao contrário, reagiram violentamente contra elas, apoiando e tomando parte na reação realenga. Na capitania de Sergipe, em princípios do século XIX, “as forças civilisadoras parece que se tornavam impotentes para corrigir o estado político, intelectual e moral daquela sociedade” (Freire, 1891, p. 209).

Assim, para Felisbello, a barbárie enraizada não permitia a germinação de ideias libertárias. No longo caminho da Barbárie à Civilização, Sergipe estava, como se diz popularmente, “comendo poeira” de Pernambuco.

Tal descompasso entre os povos de capitanias vizinhas seria explicado pela descuidada instrução popular, resultando no “atraso mental e moral da capitania” que inviabilizou a adesão dos sergipanos aos revolucionários de 1817. Passemos em revista os passos do argumento de Felisbello:

<sup>1</sup> Essa prática revela, também, o engajamento do autor ao Movimento Republicano, a partir de meados da década de 1880. Era Felisbello um homem rebelado contra a Monarquia, um detrator da Monarquia, como já destacara Albuquerque, no livro **Felisbello, Thetis e Ibarê: contribuição aos estudos de História da historiografia** (Editora UFS, 2021), ao vislumbrar traços autobiográficos em sua *História de Sergipe*.

Faltava [em Sergipe] a acção eminentemente poderosa da instrucção popular, completamente descurada pelas administrações. O numero de aulas publicas na capitania era pequenissimo e ainda menor o de aulas de ensino secundario (Freire, 1891, p. 212).

Póde-se prever, em vista do atrazo mental e moral da capitania, a posição hostil ao movimento revolucionario. Seus iniciadores e propagandistas não encontraram apoio, nem adhesão nos habitantes de Sergipe (Freire, 1891, p. 212).

Profundamente adeptos á causa do rei, sem cultura para comprehenderem os grandes beneficios futuros de cedo ser instituido um regimen eminentemente democratico, que viesse garantir os direitos do povo, despresados pelos agentes do poder publico, os habitantes de Sergipe fizeram causa commum com os habitantes de Penêdo, na reacção que levantaram contra a victoria dos revolucionarios republicanos (Freire, 1891, p. 212).

Se a chave explicativa para o 8 de julho em Felisbello Freire é a política, em Maria Thetis Nunes é a economia, diferença que diz muito sobre a historiografia produzida por esses dois sergipanos. Ele, como já assinei, um político do entresséculos, rebelado contra a Monarquia. Ela, uma intelectual da segunda metade do século XX, de formação marxista e com passagem pelo ISEB (Instituto Superior de Estudos Brasileiros)<sup>2</sup>.

Entre os intérpretes do materialismo histórico aos quais Thetis recorre para ler a emancipação política de Sergipe está Georg Lukács e o conceito de “totalidade” por ele divulgado (compreendido como “a predominância universal do todo sobre as partes”)<sup>3</sup>. A historiadora busca, assim, “a correlação entre os fatos que

<sup>2</sup> Sobre a trajetória intelectual e a historiografia de Maria Thetis Nunes, consultar a segunda parte da obra **Felisbello, Thetis e Ibarê** (Editora UFS, 2021), bem como a bibliografia nela indicada.

<sup>3</sup> Lukács In: Goldmann, Lucien. **Dialética e Cultura**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967. p. 49.

ocorriam em Sergipe e os acontecimentos que envolviam o Brasil, influenciados pelas relações deste com a Europa ocidental” (Nunes, 2000, p. 16).

É na companhia de Lukács que Thetis abre o capítulo primevo da obra *Sergipe Provincial I* (2000), afirmando que “a independência da Capitania de Sergipe del Rei [...] por Carta Régia de D. João VI de 8 de julho de 1820” deve ser situada “no momento histórico em que o Brasil vivia o processo de sua independência” (Nunes, 2000, p. 19), principiado com a transferência da Corte Portuguesa e inserido em um processo histórico ocidental amplo, por ela explicado a partir do diálogo com Emília Viotti da Costa.<sup>4</sup>

O fato histórico-político sergipano foi situado por Thetis em uma “totalidade” ampla de fatos, mas foi lido como desdobramento de transformações na economia local. Em outras palavras, o 8 de julho em Thetis está claramente relacionado a mudanças na base econômica da Capitania de Sergipe e obscuramente à “totalidade” de fatos.

“Em 1724, os engenhos da Capitania de Sergipe eram apenas 24; em 1798, somavam 140 [...]; em 1824, eram registrados 232, e, em 1840, somavam 344”, destacou Thetis, sem ignorar que “outros produtos concorriam para o desenvolvimento sergipano”, como a aguardente, o algodão, a farinha de mandioca, o tucum em rama ou fiado, a carne, a sola, o fumo, o arroz, todos “produtos destacados nas exportações sergipanas” (Nunes, 2000, p. 22).

Thetis assim resume as causas do 8 de julho: “[O ato real] Vinha ao encontro da prosperidade econômica que na Capitania de Sergipe ocorria a partir dos fins do século XVIII, decorrente, principalmente, da grande expansão dos canaviais pelos vales férteis de massapê dos rios Sergipe, Cotinguiba, Vaza-Barris, Piauí, Real [e Japarutuba, ao norte]” (Nunes, 2000, p. 35-36).

Em suma, ao contrário de Felisbello, Thetis não relaciona o 8 de julho de 1820 com a Revolução Pernambucana de 1817. Para ela, as transformações na economia, notadamente o desenvolvimento da

<sup>4</sup> Costa, Emília Viotti da. Introdução ao Estudo da Emancipação Política do Brasil In: **Brasil em Perspectiva**. Lisboa: Difusão Europeia do Livro, 1968. p. 77.

agroindústria açucareira, determinaram o desenlace político entre Sergipe e Bahia.<sup>5</sup>

A Revolução Pernambucana é mencionada sem sugestão de consequências para Sergipe. Da interpretação de Felisbello sobre o 1817, Thetis apenas repete o argumento de que o ideário republicano não teve boa acolhida em terras sergipanas em decorrência da ignorância reinante entre os povos que nelas habitavam.

A Revolução Pernambucana de 1817 não se alastraria pela Capitania de Sergipe, como aconteceu em outras capitanias do Nordeste [sic.], tornando-se a retaguarda das tropas contra-revolucionárias dentro do plano da ofensiva traçada pelo Conde dos Arcos na Bahia. [...] Na Capitania de Sergipe não havia, então, condições estruturais para seu engajamento na onda revolucionária pernambucana. Na classe senhorial não se formara uma *intelligentzia* adepta das idéias liberais da época, nem existia expressiva burguesia comercial para dar apoio ao movimento, como acontecera em outras capitanias que a ele aderiram, desde quando o comércio sergipano de exportação era realizado através do porto de Salvador. Os proprietários rurais [...] auxiliaram a contra-revolução mediante tropas, víveres, cavalgaduras fornecidas ao governo da Bahia (Nunes, 2000, p. 29-30).



A visada de Thetis sobre o processo de independência de Sergipe e do Brasil não enxergou na Revolução Pernambucana de 1817 um fato gerador de consequências relevantes, dignas de reflexões mais apuradas, como o fez o “pai da historiografia sergipana”, Felisbello Freire, em fins do século XIX. Todavia, para além da tese do atraso intelectual, Thetis amplia o entendimento da adesão das elites sergipanas à contrarrevolução orquestrada pelo governo da

<sup>5</sup> De forma telegráfica, a autora indicou um argumento que seria desenvolvido, mais de uma década depois, por Edna Maria Matos Antonio, em sua tese-livro *A independência do solo que habitamos* (Cultura Acadêmica, 2012). Nesse sentido, para Thetis, o 8 de julho “enquadrava-se, também, na reforma político-administrativa que o Governo real buscava realizar para atender aos problemas territoriais que iam surgindo da administração do reino. A reforma atingiria outras capitanias, como Alagoas e Rio Grande do Norte” (Nunes, 2000, p. 36).

Bahia. Baseada na correspondência do ouvidor Matta Bacellar, a autora conclui pelo temor, sobretudo por parte da açucarocracia, de que as ideias revolucionárias encontrassem terreno fértil em uma sociedade já inquieta, diante da crise gerada pela seca e, conseqüentemente, pela escassez de alimentos, notadamente a farinha de mandioca. “Pressentindo que a situação social favorecia a acolhida aos revolucionários pela camada mais pobre da população, os senhores de terra procuraram impedir que os revoltosos cruzassem o São Francisco” (Nunes, 1996, p. 138).

Baseada em ofício do vigário-geral de Sergipe, Luís Antônio Esteves, às autoridades baianas, documento datado de 10 de junho de 1817 e localizado no Arquivo Público do Estado da Bahia, Thetis concluiu “não ter o povo sergipano interesse na repressão ao movimento pernambucano, que só beneficiaria os senhores do poder” (Nunes, 1996, p. 138). Na correspondência, a historiadora viu, por exemplo, autoridades sendo denunciadas pelo recrutamento forçado e violento, com invasões de casas e até igrejas.

[...] a Igreja de Nossa Senhora da Comandaroba [em Laranjeiras, foi invadida] para retirar o estudante Manuel Álvares e Bernardo José de Oliveira, que ali se refugiaram a fim de escapar ao recrutamento ordenado pelo Capitão das Ordenanças João Antônio Peixoto Guimarães (Nunes, 1996, p. 138).

Thetis arremata a questão, concluindo que, ao contrário do povo da capitania, razão

[...] assistia ao Capitão-mor de Sergipe e à classe dominante local para comemorarem, festivamente, com Te Deum, o triunfo da contra-revolução, e se congratularem com o Governo da Bahia por terem sido presos, julgados e condenados os líderes do movimento revolucionário pernambucano (Nunes, 1996, p. 138-139).

O historiador Ibarê Dantas (1939...), professor emérito da UFS e ex-presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe (IHGSE), publicou, em 2009, a robusta biografia de um dos mais influen-



tes políticos sergipanos da segunda metade do século XIX e princípios do século XX. *Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel (1825-1909): o patriarca do Serra Negra e a política oitocentista em Sergipe* é o título do trabalho que, particularmente, considero a obra magna da historiografia sobre Sergipe no século XIX.<sup>6</sup>

O processo de emancipação política de Sergipe foi abordado nos capítulos iniciais do livro, posto que nele tomou parte, além de outros parentes, o pai do biografado, o coronel Antônio Luiz de Araújo Maciel (ap. 1797-1850), senhor do engenho Serra Negra, na Cotinguiba.

Ibarê não desenvolve reflexão que relacione o 8 de julho de 1820 com a Revolução Pernambucana de 1817. Todavia, ao traçar o perfil biográfico do coronel Antônio Luiz, militar ativo na repressão ao movimento revolucionário pernambucano, Ibarê nos ajuda a compreender a participação da açucarocracia sergipana na contrarrevolução arquitetada na Bahia.

Assinalando a exiguidade de estudos sobre a participação de Sergipe na (Contra)Revolução de 1817, Ibarê toma Felisbello Freire e o historiador *out sider* Sebrão Sobrinho como interlocutores. Resumindo Felisbello, destacou:

Quando ocorreu a Revolução de 1817 em Pernambuco, a capitania de Sergipe Del Rey enviou um contingente de 700 homens, divididos em três forças, com o fim de ajudar a debelar o movimento de tendência republicana: “100 da Cavalaria miliciana de Sergipe, 500 das milícias de Santo Amaro e 100 homens da cavalaria miliciana de Santo Amaro” (Dantas, 2009, p. 40).

Dados também reveladores foram garimpados por Ibarê nos *Fragmentos da História de Sergipe* (1972), de Sebrão. O patriarca Antônio Luiz é “identificado como ‘Fidalgo e Nobre Sergipano, Tenente de 1ª Linha do Exército da legião da Villa de

<sup>6</sup> A biografia do político Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel foi a janela em que Ibarê se debruçou para fitar e estudar a sociedade sergipana do Império e das primeiras décadas da República. Uma análise mais detida dessa obra foi realizada por Albuquerque, na terceira parte do livro *Felisbello, Thetis e Ibarê* (Editora UFS, 2021).



Santo Amaro das Brotas, gênio [contra]revolucionário sergipano, lutou ‘pela legalidade, como soldado Del-Rey na defesa das Riais Bandeiras’ (sic)” (Dantas, 2009, p. 40).

O exemplo do coronel Antônio Luiz, patriarca dos Maciel do Serra Negra, “inserido numa família influente e vasta” (Dantas, 2009, p. 37), ilustra bem a participação da elite sergipana na repressão ao movimento republicano de 1817. O legalismo e a subserviência à “província maior” (a Bahia) quase sempre nortearam as ações das elites locais, notadamente a aristocracia do açúcar.<sup>7</sup>

A mais recente e, também, a mais ampla leitura do 8 de julho é da lavra da professora Edna Maria Matos Antonio, da UFS, que, em 2012, publicou o livro *A independência do solo que habitamos: poder, autonomia e cultura política na construção do império brasileiro – Sergipe (1750-1831)*, desdobramento de sua tese de doutorado em História, defendida em 2011, na UNESP. A obra estuda o processo de autonomia da Capitania de Sergipe, entrelaçado ao de Independência do Brasil.

Edna, escrevendo em princípios do século XXI sob a óptica da História Política Renovada, pôde contar com importante massa crítica e, dessa forma, dialogar, conciliar e ir além das interpretações legadas por Felisbello e Thetis. Os acontecimentos que, inter-relacionados, levaram ao 8 de julho foram abordados pela autora, sobretudo, na introdução e no primeiro capítulo do livro.

Interpretando o significado do 8 de julho para os sergipanos, Edna concluiu que a efeméride rememora “o ato generoso de um rei amável que, em 1820, foi justo com seus súditos leais e concedeu a tão desejada liberdade” (Antonio, 2012, p. 11). Acertadamente, sua leitura foi conduzida pelo conceito de “economia do dom”, de Marcel Mauss, “transposto para analisar a cultura política do Antigo Regime, segundo o qual os súditos e o monarca estavam ligados

<sup>7</sup> Podemos, ainda, refletir sobre uma hipótese levantada por Ibarê. Se, mais de uma década após os feitos de 1817, a carta-patente de 24 de julho de 1828, assinada por D. Pedro I, promovendo Antônio Luiz ao posto de tenente-coronel agregado ao Regimento de Cavalaria Ligeira 45 da Segunda Linha do Exército (documento localizado no acervo do IHGSE e editado nos anexos da obra, à página 456), ligava-se à memória de sua participação na contrarrevolução, podemos, de forma similar, interpretar a Carta Régia de 8 de julho de 1820 como recompensa de D. João VI aos fidelíssimos súditos da Capitania de Sergipe d’El Rey.

por meio de uma rede política baseada em relações assimétricas de concessão de favores e privilégios em troca de fidelidade e apoio político e material” (Antonio, 2012, p. 37).

Para explicar as causas do 8 de julho, todavia, o primeiro argumento mobilizado pela autora foi o do desenvolvimento da economia açucareira em Sergipe a partir de fins do setecentos. Edna, mais convincente que Thetis, demonstra como os ecos das reformas pombalinas no além-mar, promovendo “o enquadramento administrativo e econômico para tornar a economia colonial organizada e rentável” (Antonio, 2012, p. 12), somados aos desdobramentos econômicos dos acontecimentos políticos franceses e norte-americanos de fins do século XVIII, delinearão o quadro de crescimento econômico na América portuguesa. Além da lavoura de açúcar e de algodão, o fumo, o arroz e a aguardente se destacaram entre os produtos que promoveram a expansão das atividades econômicas no Brasil.

Para Sergipe, no “processo de definição e redefinição das geografias políticas do império português”, pesou o notável desenvolvimento da sua agroindústria açucareira, a partir das últimas décadas do século XVIII.

No período em foco, vigorou um sistema hierárquico pautado na importância econômica das áreas de produção de itens para exportação. Não é demais lembrar que o açúcar seguiu mantendo-se como o maior produto de exportação do Brasil durante todo o século XVIII. Essa valorização dos gêneros exportáveis provocava o descaso com as áreas produtoras voltadas para o mercado interno, não porque fossem consideradas insignificantes numa ampla cadeia produtiva, mas, sim, porque o destaque aos gêneros exportáveis contribuía diretamente para a recuperação econômica de Portugal, de 1790 em diante. Esse quadro levava à formação de regiões periféricas, dependentes das capitânicas centrais e dominadas politicamente pelos agentes dessas áreas privilegiadas, melhor situadas na relação de poder e com capital político de prestígio com as elites e os agentes burocráticos metropolitanos (Antonio, 2012, p. 38).



Sabemos, como emblematicamente registrou Felisbello Freire, que o sergipano “antes de ser lavrador, foi pastor” (Freire, 1891, p. 146). Mas, sem abrir mão da pecuária, em grande medida deslocada para a zona sertaneja, os sergipanos de fins do século XVIII capitanearam um processo de transformação econômica que projetou a agroindústria açucareira, sobretudo nos vales dos Rios Sergipe (Cotinguiba), Vaza-Barris, Japarutuba e Real-Piauí.

À medida que Sergipe se convertia em uma “doce capitania”, vemos, a partir da análise de Edna, a intensificação de seu povoamento, que “pode ser atribuído ao surto migratório reinol, ao próprio crescimento vegetativo da população colonial e ao aumento do número de escravos originados do tráfico” (Antonio, 2012, p. 42). Em tabela que coteja dados divulgados por Luiz Mott e Maria da Glória Santana de Almeida, Edna nos mostra que, se no início do último quartel do século XVIII a população sergipana era de 20.570 habitantes, entre livres e escravizados, às vésperas do 8 de julho de 1820 ela havia mais que quintuplicado, alcançando 114.996 habitantes.

Outro importante argumento desenvolvido por Edna (e que, apenas ligeiramente, fora apresentado por Thetis) é o da reforma político-administrativa que, antes da Revolução Pernambucana de 1817, vinha sendo arquitetada no governo joanino, sobretudo a partir de dezembro de 1815, quando da elevação do Brasil a Reino Unido de Portugal. “[...] um dos objetivos da administração joanina consistiu em ampliar e fortalecer as estratégias de domínio político para promover o desenvolvimento econômico e a sobrevivência do arcabouço do Antigo Regime” (Antonio, 2012, p. 13).

Dialogando com autores como Arno Wehling, Edna assinala que “correspondências trocadas entre os conselheiros reais evidenciam que D. João solicitou estudos para reorganização político-administrativa do Brasil, buscando maior equilíbrio regional, o que pode indicar o desejo de consolidar uma política de centralização administrativa” (Antonio, 2012, p. 53).

Edna esmiúça os objetivos dessas reformas, explicando que elas “tinham ainda por objetivo eliminar as autoridades regionais intermediárias, que seriam progressivamente esvaziadas de suas



atribuições e esferas de autoridade na tentativa de diminuir a força e a influência política das elites regionais que pudessem se caracterizar como elemento de desagregação interna” (Antonio, 2012, p. 54-55).

Sem diferenciar comarcas e capitanias anexas ou subalternas, Edna percebe como a elevação de algumas dessas jurisdições à condição de capitania independente era parte essencial do projeto joanino. “Tornaram-se capitanias autônomas, vinculadas a decisões do Rio de Janeiro, as comarcas do Espírito Santo, do Rio Grande do Norte, de Santa Catarina, do Piauí, de Alagoas e de Sergipe” (Antonio, 2012, p. 54).<sup>8</sup>

Edna atentou para a questão que mais nos interessa: a relação entre o 8 de julho de 1820 com a Revolução Pernambucana de 1817. “A mudança da condição política dessas comarcas [sic], que passa-

<sup>8</sup> Ao estudar o percurso da submissão de Sergipe à Bahia, notadamente no tópico “Sergipe: de capitania à comarca da Bahia” (entre as páginas 33 e 40 da obra), Edna erra ao afirmar que “O estatuto de capitania foi mantido até 1773, quando ocorreu a transformação da capitania de Sergipe para a condição de comarca da Bahia” (Antonio, 2012, p. 34). Além de não indicar a fonte que lastreia sua afirmação, a autora vai de encontro ao que está posto pela historiografia sergipana desde a fundadora **História de Sergipe** (1891), de Felisbello Freire: a criação da Comarca de Sergipe ocorreu no século XVII, em 1696, e não no terceiro quartel do século seguinte, como afirma Edna. Acredito que a autora confundiu a criação da Comarca de Sergipe, em 1696, com a anexação da Capitania de Sergipe pela da Bahia no contexto da reestruturação administrativa implementada com a transferência da sede administrativa do Brasil para o Rio de Janeiro, em 1763. Tratam-se, todavia, de dois episódios distintos da história de Sergipe e da Bahia..

A referida confusão leva a autora a afirmar adiante (e equivocadamente): “A regressão administrativa de Sergipe à condição de comarca não foi explicada por meios oficiais conhecidos, mas, acredita-se, foi determinada como forma de compensar economicamente aquela capitania, em virtude da perda do *status* financeiro e político de antiga capital da Colônia” (Antonio, 2012, p. 36). Sabemos que a provável consequência para Sergipe da transferência da capital do Brasil de Salvador para o Rio foi sua anexação à Bahia.

A Comarca de Sergipe, como já assinalamos, é bastante anterior, é de 1696, quando fora desmembrada da Comarca da Bahia, estando ambas submetidas ao governo-geral, sediado na Bahia. Referindo-se ao fato, explicou Felisbello: “Como dantes [a Capitania de Sergipe] continuou a ter seu capitão mór, seu provedor de fazenda, sua guarnição de infantaria, além dos outros corpos de que temos fallado, seu ouvidor, cujas funções ampliaram-se” (Freire, 1891, p. 171).

Nesse sentido, é preciso não confundir a jurisdição da comarca e da capitania, menos ainda seus limites, já que os limites da comarca iam muito além dos tradicionais limites da capitania (Rio Real ao sul, Rio São Francisco ao Norte): “Sergipe como comarca ficou com o seu território ampliado, deslocando-se mais para o sul sua linha divisória. / Tendo D. João de Lencastre ordem do soberano para dividir as duas comarcas, afim de traçar-se os limites de jurisdição e competencia dos dous ouvidores – Bahia e Sergipe – ordenou que o de Sergipe exercesse suas funções até Itapoan, onde chegaria, desta data em diante, a extensão territorial da nova comarca” (Freire, 1891, p. 171-172). Afirma Felisbello, indicando fontes oficiais.



ram a se constituir capitânias, foi motivada ainda pelos efeitos da Revolução Pernambucana de 1817” (Antonio, 2012, p. 54).

A leitura de Edna acerca da emancipação de Sergipe não exclui, mas incorpora e subscreve o argumento central de Felisbelo. Assim, para a autora,

Como efeito da Revolução Pernambucana de 1817, no espaço colonial foram realizadas intervenções dotadas de sentido administrativo, político e simbólico. Para Pernambuco, consistiu numa punição que se materializou na fragmentação e perda de seu território. Para Sergipe e Alagoas, as mudanças significaram um be-

A referida confusão leva a autora, inclusive, a nomear o capitão-mor de Sergipe em 1809 como “governador da comarca”. Ora, quem governava a comarca era o ouvidor, e não o capitão-mor. Vejamos como a questão se colocou: “Em 1809, o governador da comarca de Sergipe, o capitão-mor Manuel Inácio de Mesquita Pimentel, escrevia ao Conde de Linhares e expunha ao ministro os bons motivos para que se procedesse a separação das duas capitânias [...]” (Antonio, 2012, p. 55).

A boa e velha Thetis não deixou dúvidas sobre essa questão. Ela explica que, em decorrência da anexação da Capitania de Sergipe à da Bahia na década de 1760, o capitão-mor de Sergipe, embora nomeado pelo rei, passa a ser subordinado diretamente ao governador da Bahia. Para atestar o que diz, Thetis toma o exemplo da nomeação do capitão-mor Manuel Inácio de Mesquita Pimentel. Conforme o alvará, localizado por ela no Arquivo Histórico Ultramarino em Lisboa (e por ela transcrito e editado), o então príncipe regente D. João nomeara, em 12 de outubro de 1803, no Palácio de Queluz, “o Capitão-mor da Capitania de Sergipe del Rei”, o referido Manuel Inácio, que, por sua vez, era “subordinado ao Governador e Capitão-General da Bahia” (Nunes, 1996, p. 142). Antes de Edna, Thetis localizou e transcreveu, no Arquivo Nacional, no Rio, o ofício do capitão-mor Manuel Inácio ao Conde de Linhares, ministro da Guerra e Estrangeiros na regência do príncipe D. João, datada de 15 de junho de 1809 e que, pioneiramente, tratava da necessidade de emancipar Sergipe da Bahia. O governante da capitania subalterna argumenta em favor da tese de que “essa Capitania de Sergipe del Rei deve igualmente separar-se e não ser subordinada à da Bahia” (In Nunes, 1996, p. 136). No mais, Thetis relaciona os capitães-mores (interinos ou titulares) da “Capitania Subalterna de Sergipe” desde meados da década de 1760, quando da anexação à Bahia, até princípios da década de 1820, quando da Independência. Foram eles: os interinos José Gomes da Cruz (1766-1782), José Caetano da Silva Loureiro (1782-1790) e Antônio Pereira Marinho Folcato (1790/1793), e os titulares Valério dos Santos (1793/1796), Joaquim José Martins (1786/1803), Manuel Inácio de Mesquita Pimentel (1803/1814) e Luís Antônio da Fonseca Machado (1814/1821).

Aliás, o último desses capitães-mores vivia às rugas com o ouvidor da Comarca de Sergipe, tensões entre os poderes, diga-se, bastante comuns na vida colonial sergipana. “Crescem as desavenças entre o Capitão-mor e o Ouvidor João Teixeira da Matta Baccellar, que assumira o cargo em 1813, cada um deles respaldado numa das facções políticas existentes, que se digladiavam” (Nunes, 1996, p. 137). A autora referencia com exatidão as fontes que registram a querela.

A própria Carta Régia que, em 08 de julho de 1820, emancipou Sergipe da Bahia, transcrita por Edna nas laudas finais do primeiro capítulo de seu livro, nem de longe menciona a “Comarca de Sergipe”. Ela é bastante clara ao determinar que a “Capitania de Sergipe Del Rey tenha um governo independente do da capitania da Bahia”

nefício. O gesto de separar Sergipe da Bahia, transformando-a de comarca [sic] em capitania regida [sic] e equiparada ao mesmo nível das outras, pelo decreto de 8 de julho de 1820, seria interpretado como forma de expressar a gratidão de D. João VI aos colonos [sic] que lhe foram fiéis (Freire, 1977), exercitando-se, mais uma vez, a economia do dom (Antonio, 2012, p. 60).

Reforça Edna, todavia, que o ato real, “de forma não excludente”, pode ser considerado

[...] parte da estratégia de fortalecimento e centralização do poder real, que se construía pela subordinação das populações locais aos representantes da autoridade régia e pela necessidade incontornável de se reportar ao Rio de Janeiro sem intermediação de outras esferas de poder regional, representado nas estruturas administrativas, que conflitassem com o poder irradiado pela corte, como acontecia na relação entre Bahia e Sergipe (Antonio, 2012, p. 60).



O que podemos concluir, a partir do cotejo dessas distintas leituras das causas do 8 de julho de 1820? Que elas não são excludentes. São leituras distintas, produzidas em momentos distintos da história da historiografia sergipana, conforme as preocupações e teorias em voga em cada momento. Penso que essas distintas leituras, essas distintas interpretações enriquecem nossa compreensão do processo de emancipação política de Sergipe.

Em resumo, promovendo o controle entre as principais leituras da historiografia sobre o processo de emancipação política de Sergipe, podemos concluir que, atentos aos “progressos materiais” da pequena capitania, com o desenvolvimento da economia açucareira, as autoridades do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves planejavam contemplá-la, emancipando-a da Bahia, na reforma administrativa que vinha sendo retomada e reformulada a partir de 1815 e que, em grande medida, fora posta em prática sob os influxos da Revolução Pernambucana de 1817.

## *Referências*

ALBUQUERQUE, Samuel. **Felisbello, Thetis e Ibarê**: contribuição aos estudos de História da historiografia. São Cristóvão/SE: Editora UFS, 2021.

ALVES, Francisco José. **A rede dos conceitos**: uma leitura da historiografia de Felisbello Freire. São Cristóvão: Editora UFS; Aracaju: Fundação Oviedo Teixeira, 2010.

ANTONIO, Edna Maria Matos. **A independência do solo que habitamos**: poder, autonomia e cultura política na construção do império brasileiro, Sergipe (1750-1831). São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.

DANTAS, Ibarê. **Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel (1825/1909)**. O patriarca do Serra Negra e a política oitocentista em Sergipe. Aracaju: Criação, 2009.

FREIRE, Felisbello Firmo de Oliveira. **História de Sergipe (1575-1855)**. Rio de Janeiro: Typographia Perseverança, 1891.

NUNES, Maria Thetis. **Sergipe Colonial II**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.

\_\_\_\_\_. **Sergipe Provincial I (1820/1840)**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2000.